

DECRETO Nº 7605, de 13 de agosto de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 333.925,90 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7605				
Suplementação de Créditos			Data 13/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1272	1272	1	1.16.0.17.512.0018.1040.44905100.25010001	301.525,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
1273	1273	1	1.09.0.27.811.0010.2066.33604100.25010001	32.400,00
Soma:				333.925,90
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....R\$ 333.925,90				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo

anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal